



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 116 PÁGINAS

N.º 3.635

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 1992

ANO XXXVIII

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	08
Secretaria	09
Câmaras Cíveis	09
Câmaras Criminais	22
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	27
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	27
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	28
Processo Crime	30

Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	30
Protesto de Títulos	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	54
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	73
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	74
EDITAIS JUDICIAIS	75
Capital	75
Interior	80
DIVERSOS	100
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	100
JUSTIÇA ELEITORAL	101
JUSTIÇA DO TRABALHO	103
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	107
EDITAIS JUDICIAIS	

concurso, para exercer o cargo de Escrivão Distrital de Água Boa, Comarca de Maringá.

Curitiba, 10 de abril de 1992.

LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 203

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, letra c, da Constituição Federal e considerando o disposto no artigo 93, inciso III da mesma Carta, e, finalmente a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 10 de abril do ano em curso, resolve

PROMOVER

pelo critério de merecimento, o Doutor VICTOR ALBERTO AZI BOMFIM MARINS, Juiz de Direito da 20ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, ao cargo de Juiz do Tribunal de Alçada do Estado.

Curitiba, 10 de abril de 1992.

LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 204

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 10 de abril do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 9314/92, resolve

REMOVER

por opção, o Doutor NIVALDO PAULO DA ROSA, Juiz de Direito Substitu

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 202

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43517, datado de 10 de dezembro de 1990, resolve

NOMEAR

MARIA DE FÁTIMA MIDAUAR SEGHESE, em virtude de habilitação em

ATENÇÃO:

Na página 116 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvê)
PABX 252-4411 — (Informações)
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 90061
252-3012 — (Diretoria)
FAX 252-4411 — Ramal 111

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$	71.000,00
Meia página	Cr\$	38.500,00
1/4 de página	Cr\$	17.750,00
1/8 de página	Cr\$	8.875,00
1/16 de página	Cr\$	4.438,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$	710,00

ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário Mun. Ciba.		
Semestral sem remessa postal	Cr\$	12.500,00
Semestral com remessa postal	Cr\$	20.200,00
Números Avulsos		
Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Município de Curitiba	Cr\$	140,00
Remessa de Números Avulsos		
Diário Oficial/Diário Mun. Ciba.	Cr\$	200,00
Diário da Justiça	Cr\$	270,00
Fotocópias		
Fotocópias formato ofício	Cr\$	15,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$	20,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	245,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	245,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	2.500,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - fevereiro, março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89	400,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89; janeiro, fevereiro, março, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro/90, janeiro, fevereiro, março, abril e maio/91	400,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	400,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RENATO PEDROSO
Presidente
Des. MATTOS GUEDES
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR
Corregedor da Justiça
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Francisco Muniz
— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 3: feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 4: feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Francisco Muniz
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5s feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5s feiras do mês.

1: CÂMARA CRIMINAL
Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Martins Ricci
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 5: feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4s feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6s feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO
Presidente
DR. PAULA XAVIER
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. RAMOS BRAGA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. FLEURY FERNANDES

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUCK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. RAMOS BRAGA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. FLEURY FERNANDES

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

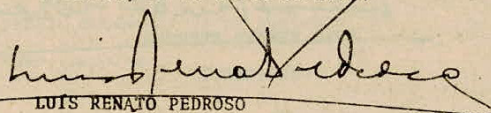
ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCACÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30h.

to da 20ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância final de Maringá, ao cargo de Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da mesma Comarca.

Curitiba, 10 de abril de 1992.


LUIZ RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

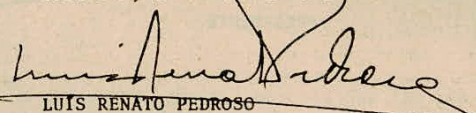
DECRETO JUDICIARIO Nº 205

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 10 de abril do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 9897/92, resolve

R E M O V E R

por opção, o Doutor CARLOS EDUARDO ANDERSEN ESPÍNOLA, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de entrância intermediária de Paranavaí, ao cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da mesma Comarca.

Curitiba, 10 de abril de 1992.


LUIZ RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

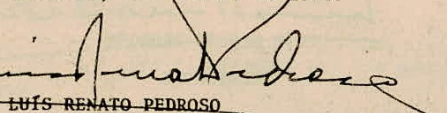
DECRETO JUDICIARIO Nº 206

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 10 de abril do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 10167/92, resolve

R E M O V E R

por opção, o Doutor LUIZ TARO OYAMA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de entrância intermediária de Goioerê, ao cargo de Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma Comarca.

Curitiba, 10 de abril de 1992.


LUIZ RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

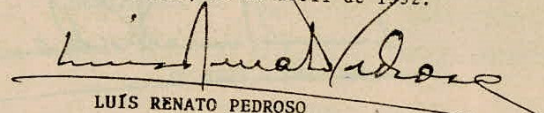
DECRETO JUDICIARIO Nº 207

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 10 de abril do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 8256/92, resolve

P R O M O V E R

pelo critério de antiguidade, o Doutor EDEVALDO MEDEIROS DUARTE, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Morretes, ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de entrância intermediária de Rio Branco do Sul.

Curitiba, 10 de abril de 1992.


LUIZ RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

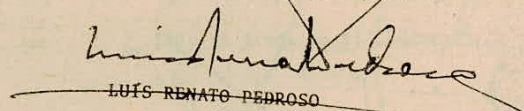
DECRETO JUDICIARIO Nº 208

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 10 de abril do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 8257/92, resolve

R E M O V E R

pelo critério de merecimento, o Doutor LUIZ ORLANDO BORGES ALBUQUERQUE, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Salto do Lontra, ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de igual entrância de Palmeira.

Curitiba, 10 de abril de 1992.


LUIZ RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

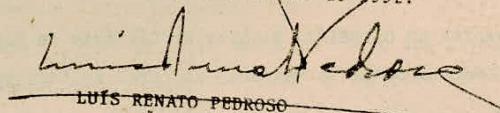
DECRETO JUDICIARIO Nº 209

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8570, datado de 17 de março do ano em curso, resolve

D E T E R M I N A R

a instalação do Juizado Especial de Pequenas Causas na Comarca de Piraquara.

Curitiba, 10 de abril de 1992.


LUIZ RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

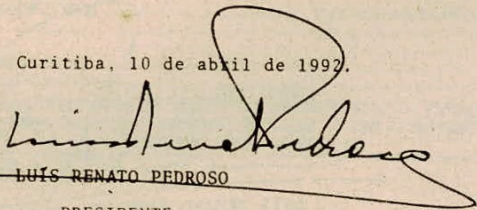
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 210

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8113, datado de 12 de março do ano em curso, resolve

D E T E R M I N A R

a instalação do Juizado Especial de Pequenas Causas na Comarca de Arapoti.

Curitiba, 10 de abril de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

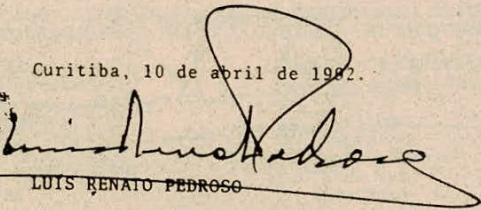
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 211

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8114, datado de 12 de março do ano em curso, resolve

D E T E R M I N A R

a instalação do Juizado Especial de Pequenas Causas na Comarca de Jaguariaíva.

Curitiba, 10 de abril de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 212

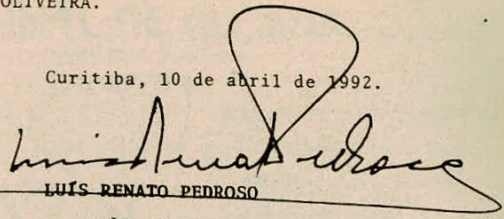
O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9875, datado de 25 de março do corrente ano, resolve

R E M O V E R

por permuta, WALTER DE OLIVEIRA, Titular do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Mariana, ao cargo de Escrivão Dis

trital de Iguatu, Comarca de Corbélia, e deste para aquele cargo, ESIO DE OLIVEIRA.

Curitiba, 10 de abril de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

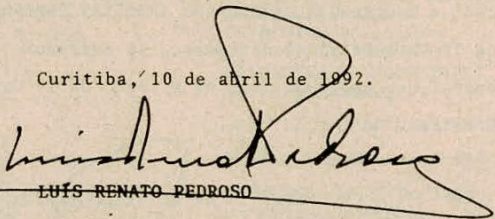
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 213

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9045, datado de 19 de março do corrente ano, resolve

R E M O V E R

por permuta, VALDOMIRO ALEIXO, Escrivão do Cível da Comarca de Carlópolis, ao cargo de Escrivão do Crime PJ-I, nível 03, da mesma Comarca, e deste para aquele cargo, IVETE RODRIGUES DE LIMA.

Curitiba, 10 de abril de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

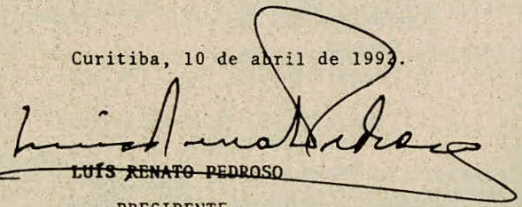
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 214

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12514, datado de 10 de abril do corrente ano, resolve

N O M E A R

LUIZ CLAUDIO VIEIRA LIMA, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão do Cível da Comarca de Santa Mariana.

Curitiba, 10 de abril de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

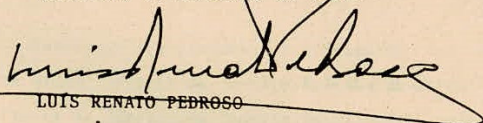
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 215

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39067, datado de 08 de novembro de 1990, resolve

A D M I T I R

PEDRO RIBEIRO DE LIMA, em virtude de habilitação em concurso, para exercer as funções de Vigia, nível 12, do Quadro de Pessoal Contratado sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, para prestar serviços na Comarca de Ponta Grossa, pelo prazo de um (01) ano, de acordo com a Lei Estadual nº 9198/90 e Decreto Judiciário nº 474/91.

Curitiba, 10 de abril de 1992.


LUI S R E N A T O P E D R O S O
P R E S I D E N T E

PORTARIA N.º 750

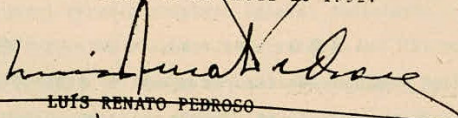
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor LAURO LAERTES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a 3a. Vara Cível da mesma Comarca, no dia 03 de abril do ano em curso, em virtude da licença do Juiz de Direito Substituto designado.

Curitiba, 09 de abril de 1992.


LUI S R E N A T O P E D R O S O
P R E S I D E N T E

PORTARIA N.º 751

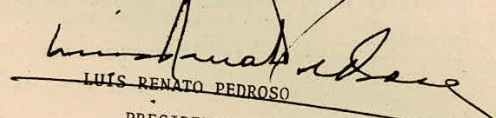
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor MARÇOS DE LUCAS FANCKIN, Juiz de Direito da 2a. Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais, para funcionar na 1a. Vara Cível da mesma Comarca, nos autos sob nº 265/91, em que são autores Antonio Setnarsky e sua mulher, no dia 07 de abril do ano em curso.

Curitiba, 09 de abril de 1992.


LUI S R E N A T O P E D R O S O
P R E S I D E N T E

PORTARIA N.º 752

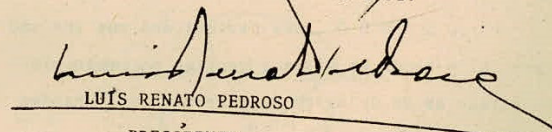
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JOSÉ SIMÕES TEIXEIRA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a 1a. Vara do Tribunal do Júri da mesma Comarca, nos dias 08 e 09 de abril do ano em curso, em virtude da licença do titular.

Curitiba, 09 de abril de 1992.


LUI S R E N A T O P E D R O S O
P R E S I D E N T E

PORTARIA N.º 753

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

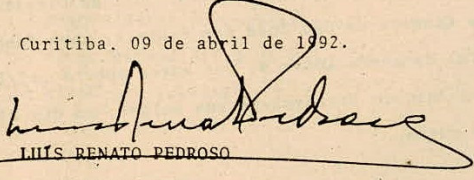
U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, resolve

R E V O G A R

a Portaria nº 621, de 27 de março de 1992, que designou o Doutor MIGUEL KFOURI NETO, Juiz de Direito Substituto da 24a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cascavel, para presidir o concurso

para provimento do cargo de Escrivão Distrital de Mirador, Comarca de Paraíso do Norte.

Curitiba, 09 de abril de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 754

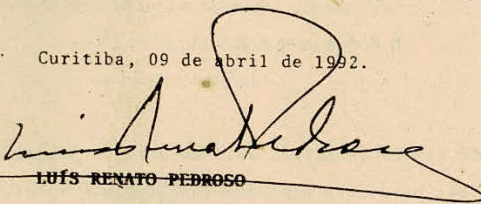
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9825, datado de 25 de março do corrente ano, resolve

CONCEDER

a Doutora MARCIA REGINA HERNANDEZ DE LIMA, Juiz de Direito da Comarca de São João do Ivaí, vinte (20) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1990, a partir de 20 de abril do ano em curso.

Curitiba, 09 de abril de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 755

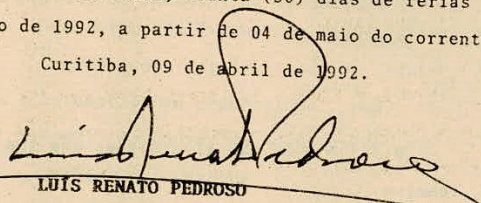
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10114, datado de 26 de março do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor SILVIO VERICUNDO FERNANDES DIAS, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1992, a partir de 04 de maio do corrente ano.

Curitiba, 09 de abril de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 756

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8123, datado de 12 de março do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor MÁRCO ANTONIO ANTONIASSI, Juiz de Direito da Comarca de Palmital, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1991, a partir de 13 de abril do ano em curso.

Curitiba, 09 de abril de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 757

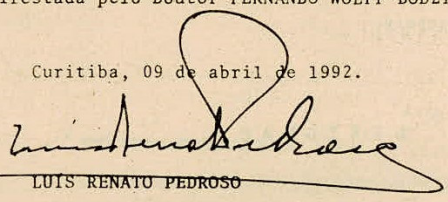
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9892, datado de 25 de março do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor IVAN XAVIER VIANNA FILHO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Umuarama, para funcionar na Vara da Infância e da Juventude, Família e Anexos da mesma Comarca, nos autos sob nº 387/91, de Ação Declaratória de Tempo de Serviço, em que é requerente Doutor Olivio Gamboa Panucci e requerido Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, em virtude da suspeição manifestada pelo Doutor FERNANDO WOLFF BODZIAK.

Curitiba, 09 de abril de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 758

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

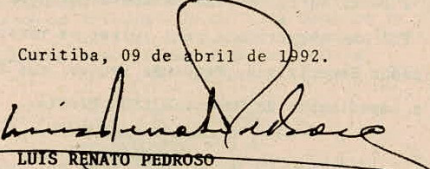
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11723, datado de 06 de abril do corrente ano, resolve

DESIGNAR

a Doutora MARIA LÚCIA DE PAULA ESPÍNDOLA, Juiz de Direito da Comarca de Matelândia, para funcionar na 1ª Vara Criminal da Comarca de Paranavaí, nos autos sob nº 247/86, de Ação Penal, em que figuram como réus José Celso de Oliveira, José Osmar

de Araújo, Sérgio Carlos de Carvalho e Kioshi Sérgio Nakata ni, em virtude da suspeição manifestada pelo Doutor CARLOS EDUARDO ANDERSEN ESPÍNOLA.

Curitiba, 09 de abril de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 759

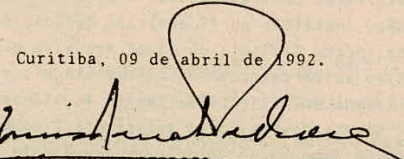
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 10247, datado de 27 de março do ano em curso, resolve

D E T E R M I N A R

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de JAYRO JOSÉ DA SILVA, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cianorte, para que dos mesmos passe a constar como JAIRO JOSÉ DA SILVA.

Curitiba, 09 de abril de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 760

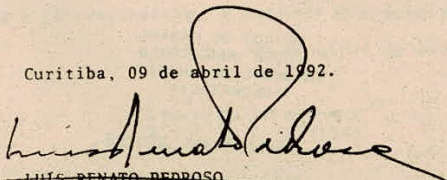
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 7560, datado de 10 de março do ano em curso, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 14 de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1992, concedidas pe la Ordem de Serviço n.º 232, de 18 de fevereiro de 1992, a CRIS TINA MARIA MONTANARI CESARIO PEREIRA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabi nete do Corregedor da Justiça, símbolo DAS-4, ficando-lhe as- segurado o direito de usufruir os dezenove (19) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 09 de abril de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 761

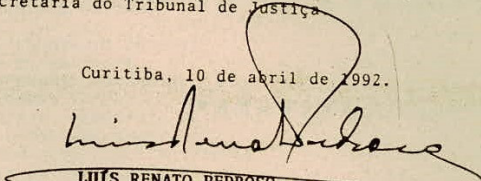
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 12327, datado de 09 de abril do corrente ano, resolve

C O L O C A R A D I S P O S I Ç A O

da Prefeitura Municipal de Curitiba, a Bacharel ROSANA MILLEN ZAPPA, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pes soal da Secretaria do Tribunal de Justiça

Curitiba, 10 de abril de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 762

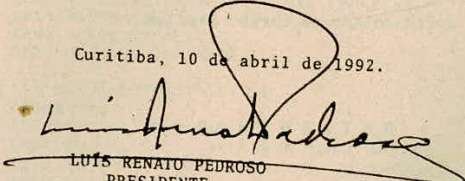
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JURANDYR SOUZA JUNIOR, Juiz de Direito Substituto da 22a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa, para proferir sentenças cíveis na Comarca de Palotina, a partir de 17 de março do ano em curso, pelo prazo de noventa (90) dias.

Curitiba, 10 de abril de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 763

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

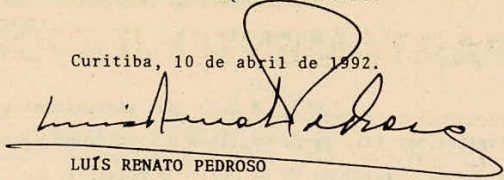
U S A N D O das atribuições que lhe são con feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 11970, datado de 07 de abril do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JOÃO FRANCISCO MORIMOTO, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Marialva, para funcionar na Comarca de Mandagua ri, nos autos sob n.º 213/90, de Reintegração de Posse, em que são requerentes Oleriano Cândido Pereira e outra, e requeridos

Levi Alves Pereira e sua mulher, em virtude da suspeição manifestada pelo Doutor ANDRÉ LUIZ TAQUES DE MACEDO.

Curitiba, 10 de abril de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 764

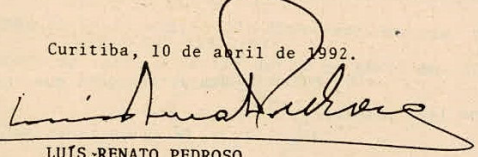
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11971, datado de 07 de abril do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor ROBERTO ANTONIO MASSARO, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Paranaguá, para funcionar na Vara Criminal da mesma Comarca, nos autos sob nº 140/91, de Ação Penal, em que figura como réu Mauro Marques de Oliveira, em virtude da suspeição manifestada pelo Doutor HAROLDO MONTANHA TEIXEIRA.

Curitiba, 10 de abril de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 765

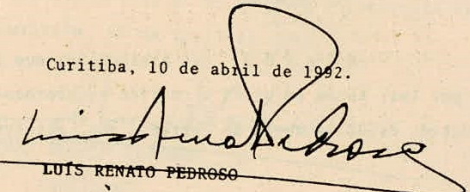
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9702, datado de 24 de março do ano em curso, resolve

DETERMINAR

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de FÁRIDA NARDELLO Rotta, Tabela de Notas da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para que dos mesmos passe a constar como FÁRIDA NARDELLO.

Curitiba, 10 de abril de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 766

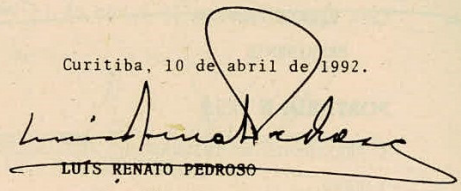
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11957, datado de 07 de abril do ano em curso, resolve

DESIGNAR

o Doutor JORGE WAGIH MASSAD, Juiz de Direito da Vara de Auditoria da Justiça Militar, para integrar, como membro, em substituição, a Turma da 1ª Região estabelecida pela Resolução nº 07/90 - T.J., com competência para julgar os recursos oriundos dos Juizados Especiais de Pequenas Causas, nos feitos em que ocorra o impedimento do Doutor NILSON MIZUTA.

Curitiba, 10 de abril de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Bel. MARILEY RICHTER SAMSONOWSKI, Presidente da Comissão de Processo Administrativo instaurado para apurar os fatos narrados no protocolado sob nº 4.704/92, atendendo o disposto nos artigos 320 e 330, do Estatuto dos Funcionários Cívicos do Estado do Paraná, faz saber a

NEUSA DA SILVA PATITUCCI, Agente de Limpeza, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guarapuava, que tendo sido verificado o seu não comparecimento ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica pelo presente Edital de Chamamento, com o prazo de 10 (dez) dias, contados da última publicação no Diário da Justiça, convidada a justificar devidamente seu afastamento perante a referida Comissão, instalada no 4º andar do Palácio da Justiça, Centro Cívico, nesta Capital, ou fazer prova de que o mesmo se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão, nos termos do artigo 293, inciso V, alínea "b", da Lei nº 6174/70 e demais dispositivos aplicáveis à espécie. E para que não se alegue ignorância expediu-se o presente Edital de Chamamento que será publicado no Diário da Justiça do Estado por 10 (dez) vezes consecutivas. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos dois dias do mês de abril de um mil novecentos e noventa e dois.

Mariley Richter Samsonowski
MARILEY RICHTER SAMSONOWSKI
Presidente

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

CUNVITE No. 022/92

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo trinta de abril de um mil novecentos e noventa e dois (30/04/92), as 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a aquisição de um sistema telefônico tipo Ks para a Comarca de Piraquara.

Editais e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.
Curitiba, 10 de abril de 1992.



HUGO VIEIRA FILHO
Diretor do Departamento do Patrimônio

F:CR\$ 14.200,00 P.4091

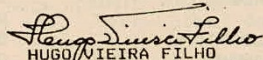
ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

CUNVITE No. 025/92

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do

Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia vinte e nove de abril de hum mil novecentos e noventa e dois (29/04/92), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a aquisição de materiais para instalação de som no auditorio do Tribunal do Juri da Comarca de Paranavai.

Edital e demais informações complementares, serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 10 de abril de 1.992.


HUGO VIEIRA FILHO

Diretor do Departamento do Patrimônio.

F:CR\$ 14.200,00 P.4092

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

COORVITE No. 029222

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia vinte e nove de abril de hum mil novecentos e noventa e dois (29/04/92), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a aquisição de materiais para a instalação de som no auditorio localizado no 10o. andar do prédio do Palácio da Justiça.

Edital e demais informações complementares, serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 10 de abril de 1.992.


HUGO VIEIRA FILHO

Diretor do Departamento do Patrimônio

F:CR\$ 14.200,00 P.4093

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 465

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9453, datado de 23 de março do ano em curso, resolve

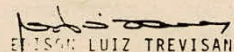
I - LOTAR

MARIA CHRISTINA GUÉRIOS CURI, Auxiliar Judiciário, PJ-II, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Seção de Cadastro e Controle de Dados, da Divisão Administrativa, do Departamento da Corregedoria da Justiça, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

II - DESIGNAR

a referida funcionária, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Revisão da Seção de Cadastro e Controle de Dados, da Divisão Administrativa, do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, a partir de 20 de março do ano em curso.

Curitiba, 02 de abril de 1992.


ELSON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

REPUBLICADA P/ INCORREÇÃO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DO II GRUPO DE CAMARAS CIVEIS REALIZAR-SE EM 23 DE ABRIL DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES UBSEQUENTES.

0020073-9 MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00027165/91 FALENCIA
VARA : 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA
IMPETRANTE : INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES BOQUEIRO LTDA
ADV : STEFAN KLAUS GILDEMEISTER
IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA FALENCIAS E CONCORDATAS
RELATOR : DES. CARLOS RAITANI

0020085-9 MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)
COMARCA : CRUZEIRO DO OESTE
ACAO ORIG. : 00000367/91 FALENCIA
VARA : VARA CIVEL
IMPETRANTE : INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES CRUZ OESTE LTDA
ADV : JOSE MIGUEL DE GODOY
IMPETRADO : HAILTON JOSE MODESTO D'AVILA
VARA CIVEL : MARCIA DA SILVA PAISANA
RELATOR : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE
RELATOR : DES. TROIANO NETTO

0019508-0 MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00027821/91 CAUTELAR INOMINADA
VARA : 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA
IMPETRANTE : MUNICIPIO DE CURITIBA
ADV : MARCUS VINICIUS DE LACERDA COSTA
IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA
LITIS PASSIVO : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CURITIBA
ADV : GUSTAVO ALBERTO WEBER
RELATOR : WILSON RAMOS FILHO
MIRIAN APARECIDA GONCALVES
PRUDENTE JOSE SILVEIRA MELLO
MARIO MULLER DE OLIVEIRA
NILO KAWAY JUNIOR
MAURO JOSE AUACHE
DES. SYDNEY ZAPPA

0019685-2 MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00000964/91 CAUTELAR INOMINADA
VARA : 7A VARA CIVEL
IMPETRANTE : SINDICATO DOS MOTORISTAS E COBRADORES NAS EMPR DE TRANSP DE PASSAG DE CTBA E REGIAO METROPOLITANA
ADV : LUCIA MARIA BELONI CORREA DIAS
VALDENIR DIELE DIAS
NATALICIO VIEIRA UMBELINO
IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 7A VARA CIVEL

LITIS PASSIVO : SINDICATO DOS MOTORISTAS NAS EMPRESAS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE CURITIBA (Fol. 02)
ADV : ARNO FERREIRA MULLER
RELATOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

0019808-5 CONFLITO DE COMPETENCIA CIVEL
COMARCA : PARANAGUA
ACAO ORIG. : 00000398/91 ORDINARIA
VARA : VARA DA INF E DA JUVENTUDE FAM E ANEXOS
SUSCITANTE : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PARANAGUA VARA DE MENORES FAM ANEXOS
SUSCITADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PARANAGUA VARA CIVEL
INTERESSADO : N A J
ADV : ODAMIR MEIRA
INTERESSADO : P D S J
ADV : AGOSTINHO MORAES
RELATOR : DES. WILSON REBACK

0006095-3/02 EMBARGOS INFRINGENTES CIVEL (GR)
COMARCA : APUCARANA
ACAO ORIG. : 00060953/00 APELACAO CIVEL
VARA : VARA CIVEL
EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA SA
ADV : NICOLAU APOSTOLO PITSICA
GILBERTO DE FREITAS HEUSI
RUY ANTONIO LOPES
MARCOS FURTADO RAMOS
ISAURO DE ARAUJO
EMBARGADO : FUJIWARA SA AGRO COMERCIAL
ADV : JOAO CASILLO
CARLOS ROBERTO CLARO
MARIA JOSE TAVORA GIL BELEM
RELATOR : DES. RONALD ACCIOLY
REVISOR : DES. NEGI CALIXTO

0015485-6/01 EMBARGOS INFRINGENTES CIVEL (GR)
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00154856/00 APELACAO CIVEL
VARA : 20A VARA CIVEL
EMBARGANTE : PAULO JORGE SILVA E SUA MULHER
ADV : AIRTON PASSOS DE SOUZA
MIRIAN DE FATIMA KNOPIK
SERGIO DE ARAGON FERREIRA
JOSE SALVADOR FERREIRA

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Escala semanal do Plantão para atender os casos de habeas-corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventa de alguma das Varas Criminais.

Semana de Plantão: 16/04/92 a 22/04/92

Vara de Plantão: 5ª Vara Criminal

Juiz de Direito: Dr. GILBERTO RESENDE

Atendimento

Das 08:00 às 18:00 horas, nos dias em que haja expediente forense, o atendimento é feito no Cartório da Vara Criminal de Plantão.

Das 18:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento é feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, localizado no pavimento térreo do edifício onde funciona o Fórum Criminal.

ESCOLA DA MAGISTRATURA

PORTARIA Nº 08/92

O Doutor EDSON RIBAS MALACHINI, Diretor em exercício da Escola da Magistratura do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução nº 03/88, do Conselho Técnico, resolve

NOMEAR

o Doutor NEWTON ALVARO DA LUZ, para exercer as funções de Coordenador do Estágio - Área Cível, do Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura.

Curitiba, 25 de março de 1992


EDSON RIBAS MALACHINI

Diretor em exercício

PORTARIA Nº 09/92

O Doutor EDSON RIBAS MALACHINI, Diretor em exercício da Escola da Magistratura do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução nº 03/88, do Conselho Técnico, resolve

NOMEAR

o Doutor MIGUEL THOMAZ PESSOA FILHO, para exercer as funções de

Coordenador do Estágio - Área Criminal, do Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura.

Curitiba, 25 de março de 1992



EDSON RIBAS MALACHINI

Diretor em exercício

COORDENADORIA DE LONDRINA

PORTARIA N. 06/92

O Excelentíssimo Senhor Doutor TOSHIHARU YOKOMIZO, Coordenador Geral do Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, com sede na Comarca de Londrina, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução n. 01/87, do Conselho Técnico da Escola da Magistratura do Estado do Paraná, "ad referendum" do Conselho de Coordenadores, resolve

D I S P E N S A R,

a pedido, o doutor RICARDO LOPES SAMPAIO, da obrigação de ministrar as aulas práticas de Estágio - Área Cível, do 4o. Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, em Londrina, e

N O M E A R

o doutor TORAMATU TANAKA para substituí-lo, na forma do programa aprovado pelo referido Conselho Técnico.

Londrina, 26 de março de 1992.


TOSHIHARU YOKOMIZO,
Coordenador Geral.

PORTARIA N. 07/92

O Excelentíssimo Senhor Doutor TOSHIHARU YOKOMIZO, Coordenador Geral do Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, com sede na Comarca de Londrina, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução n. 01/87, do Conselho Técnico da Escola da Magistratura do Estado do Paraná, "ad referendum" do Conselho de Coordenadores, resolve


D I S P E N S A R,

a pedido, o doutor LUIZ FERNANDO BELLINETTI, da obrigação de ministrar as aulas da disciplina Direito Processual Civil I, no 4o. Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, em Londrina, e

N O M E A R

o doutor JOSE EUDENI MAGALHAES para substituí-lo, na forma do programa aprovado pelo referido Conselho Técnico.

Londrina, 26 de março de 1992.


TOSHIHARU YOKOMIZO,
Coordenador Geral.

PORTARIA N. 08/92

O Excelentíssimo Senhor Doutor TOSHIHARU YOKOMIZO, Coordenador Geral do Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, com sede na Comarca de Londrina, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução n. 01/87, do Conselho Técnico da Escola da Magistratura do Estado do Paraná, "ad referendum" do Conselho de Coordenadores, resolve

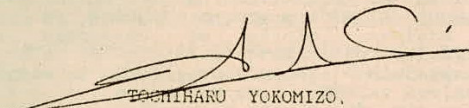
D I S P E N S A R,

a pedido, o doutor NIVALDO GOTTI, da obrigação de ministrar as aulas da disciplina Direito Civil - Obrigações, no 4o. Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, em Londrina, e

N O M E A R

o doutor JOSE LAURINDO DE SOUZA NETTO para substituí-lo, na forma do programa aprovado pelo referido Conselho Técnico.

Londrina, 26 de março de 1992.



TOSHIHARU YOKOMIZO,
Coordenador Geral.

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N. 504
SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES
DESPACHOS PRESIDENTE

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO N. 31319-7/02, DE CURITIBA, 7a VARA CÍVEL. Recorrente: Marbeca Agropecuária Ltda. Adv.: Maurício de P. S. Guimarães. Recorrido: Francisco Pereira Neto. Adv.: Francisco Caetano da Silva. DESPACHO: Encaminhem-se os autos do processo ao Superior Tribunal de Justiça. Em 08 de abril de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

RECURSO ESPECIAL N. 27222-0, DE TOLEDO, VARA CÍVEL - Recorrente: Maurílio Lima Biagi e sua mulher. Adv.: Assis Correa e Clecio Braga Junqueira. Recorrido: Banco do Estado do Paraná S/A. Adv.: Fausto Pereira Lacerda Filho e Osvaldo Rohenkohl. DESPACHO: Encaminhem-se os autos do processo ao Superior Tribunal de Justiça. Em 08 de abril de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 31010-9/02, DE LONDRI-NA, 3a VARA CÍVEL - Agravante: M. de Albuquerque Engenharia e Construções Ltda e outros. Adv.: José Carlos Vieira, Marcus E. P. da Silva e Romeu Sacconi. Agravado: Banco do Estado do Paraná S/A. Adv.: Shiroko Numata e Paulo Roberto Barbieri. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 186, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 08 de abril de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 32066-5/03, DE CURITI-BA, 21a VARA CÍVEL - Agravante: José Clemente Kreusch e sua mulher e outro. Adv.: Martins Sebastião Kreusch. Agravado: Banco Itaú S/A. Adv.: Gastão Fernando Paes Barros Jr, Antonio Celestino Toneloto, Luiz Gonzaga Moreira Correia e Marlus Jorge Domingos. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 102, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 08 de abril de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 32138-6/03, DE SENGÉS, VARA CÍVEL - Agravante: Diniz D. Aparecido dos Santos e sua mulher. Adv.: Ubirajara Carlos Mendes. Agravado: Vista Alegre Empreendimentos Imobiliários Ltda. Adv.: Maria José Tavora Gil Belém. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 239, pelos seus

próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 07 de abril de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 35342-2/02, DE GUARA-PUAVA, 1a VARA CÍVEL. Agravante: Leonidas Julek. Adv.: Valdir Lemos de Carvalho. Agravado: Werner Stock. Adv.: Alir Ratacheski e Sinval Zoschke. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 173, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 06 de abril de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 36061-6/03, DE CURITI-BA, 2a VARA CÍVEL - Agravante: Indústrias João José Zattar S/A. Adv.: Egon Bockmann Moreira e Marçal Justen Filho. Agravado: Banco

do Brasil S/A. Adv.: Alencar Leite Agner, Anoar Vale Ferro e Mario José Negrello. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 139, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 07 de abril de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 37888-1/02, DE LONDRI-NA, 6a VARA CÍVEL - Agravante: Banco de Investimentos BCN S/A. Adv.: Amory Ribeiro Pires, Paulo Macarini, Pedro Girolamo Macarini e Ana Eliete Becker Macarini. Agravado: Novasafra - Comércio, Indústria e Exportação Ltda. Adv.: Jose Hosken de Novaes, Maria Helena P. N. de Souza, Vera Lúcia Schreiner e José Alzamora Neto. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 102, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 06 de abril de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 38788-0/02, DE LONDRI-NA, 8a VARA CÍVEL - Agravante: Ivone Cristina Pereira dos Santos. Adv.: Rui Santos de Sá. Agravado: Bancobra - Banco de Cobranças Paranaenses S/C Ltda. Adv.: Domingos José Perfeito e Raquel Braz de Proença Rocha. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 76, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 08 de abril de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 39189-1/02, DE PALOTI-NA, VARA CÍVEL - Agravante: Dianor Jaco Riedi e outro. Adv.: Sergio Antonio Meda e Moacir Prizon. Agravado: Banco Bradesco S/A. Adv.: Daniel Hachem, Genesio Nailor Finger, Valmir Brito de Moraes e Denio Leite Novaes Junior. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 108, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 08 de abril de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 39419-4/02, DE MARINGÁ, 1a VARA CÍVEL - Agravante: Evaristo Chalbaud Biscaia. Adv.: Paulo Angelin Ramos. Agravado: Frederico Chalbaud Biscaia e outros. Adv.: João Abujamra Junior. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 79, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 06 de abril de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 39521-9/02, DE CURITI-BA, 6a VARA CÍVEL - Agravante: Francisco Joaquim Parreira Lavado. Adv.: Eliane C. Machado. Agravado: Espólio de Terezinha Emilia Waltrick da Silva. Adv.: Zuldemar Souza Quadros Santana. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 59, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 07 de abril de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 40637-9/02, DE CURITI-BA, 4a VARA CÍVEL - Agravante: Ah Peu. Adv.: Arlindo Mendes de Souza e Ruth Passos de Souza. Agravado: Dulcinea Zicarelli Rodrigues. Adv.: Alceu Taques de Macedo e Antonio Carlos T. de Macedo. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 76, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 08 de abril de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 40656-4/02, DE PARANA-

VAI, 1a VARA CÍVEL - Agravante: Vanderlei Schmitz. Adv.: Paulo Roberto Campos Vaz e Waldur Trentini. Agravado: Banco Bradesco de Investimentos S/A. Adv.: Ari de Souza Freire, João Edson Lanças Caputo, Eugenia Maria Skobalski Vianna e Denio Leite Novaes Junior. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 220, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 8 de abril de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 41991-2/02, DE CURITI-BA, 7a VARA CÍVEL - Agravante: Sueli Lacerda Noronha. Adv.: Carlos Roberto Menosso. Agravado: Imobiliária Nobre S/C Ltda. Adv.: Marcello P. Pirolo. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 07, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 07 de abril de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

RELAÇÃO N. 505
SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES
VISTA ÀS PARTES

AOS AGRAVADOS PARA INDICAÇÃO DE PEGAS - 5 (CINCO) DIAS

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 43264-8/02, DE PARANAGUA, VARA CÍVEL - Agravante: Nehru Magazim Comércio de Artigos Esportivos Ltda. Agravado: Banco Real S/A. Adv.: Wodziemiec Ervino Nizio e Dorisa Gouveia Pinheiro.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 31974-8/02, DE MARINGÁ, 1a VARA DE FAMÍLIA E ANEXOS - Agravante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Agravado: Maria Pereira Marques. Adv.: Ary L. Fontes.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 34971-9/03, DE CAMBARÁ, VARA CÍVEL - Agravante: Ministério Público. Agravado 1: Banco do Brasil S/A. Adv.: Aparecido Ferreira, Lincoln Fagundes e Mário José Negrello. Agravado 2: Maria Mercedes de Toledo. Adv.: Carlos Alberto Biaggi e José Glauco Carula.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 34979-5/02, DE COLORA-